**MOÇÃO Nº 117 / 2025**

**Autoria: Ver. Dr. Edson**

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Dr. Gabriel Meirelles Miranda, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Dr. Gabriel Meirelles Miranda. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2025.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de minha autoria, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.



Dr. Edson

PRESIDENTE DA MESA